



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE NOVA HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017SASC-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano 2017, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, conforme publicação em jornal de grande circulação do dia 10/04/2017, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos(as) senhores(as): Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro, Tatiana Soares da Silva e Nyanne Cartaxo Nogueira – membros e ainda os(as) licitantes **JEREMIAS ALMEIDA MENDES, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA LAURINDO E ERIKA DA SILVA MONTEIRO, MARIA JULIANA VIDAL MELO RODRIGUES, ANTONIA NÁGILA DA SILVA VIEIRA, TAYNÁ GOMES FERREIRA e NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO, todos já devidamente qualificados anteriormente no processo**, para apresentação de novos documentos de habilitação, nos termos do artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, para o PREGÃO PRESENCIAL em referência, que tem como objeto Contratação de prestação de serviços para preenchimento de vagas destinadas ao desenvolvimento das atividades do Cadastro Único – Bolsa Família, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença de todos os presentes. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” do senhor **JEREMIAS ALMEIDA MENDES, classificado para o item 06, cargo Digitador 4**, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes, **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA LAURINDO, JEREMIAS ALMEIDA MENDES e ANTONIA NÁGILA DA SILVA VIEIRA**, escolhidos entre eles. Após a análise dos documentos o Pregoeiro faz constar que o licitante atendeu todos os requisitos do Edital, encontrando-se desta forma, HABILITADO. Ato seguinte o Pregoeiro declara vencedor do item 06 com o valor de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Em seguida, indagou-se aos presentes se todos concordam com o presente resultado, no que os presentes disseram que sim, abrindo mão do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores; É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” da senhora **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA LAURINDO, classificada para o item 08, cargo Digitador 6**, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes, acima descritos, escolhidos entre eles. Após a análise dos documentos o Pregoeiro faz constar que a licitante atendeu todos os requisitos do Edital, encontrando-se desta forma, HABILITADA. Ato seguinte o Pregoeiro declara vencedora do item 08 com o valor de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais). Em seguida, indagou-se aos presentes se todos concordam com o presente resultado, no que os presentes disseram que sim, abrindo mão do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores; É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” da senhora **MARIA JULIANA VIDAL MELO RODRIGUES, classificada para o item 09, cargo Entrevistador 1**, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes, acima descritos, escolhidos entre eles. Após a análise dos documentos o Pregoeiro faz constar que a licitante atendeu todos os requisitos do Edital, encontrando-se desta forma, HABILITADA. Ato seguinte o Pregoeiro declara vencedora do item 09 com o valor de R\$ 711,00 (Setecentos e onze reais). Em seguida, indagou-se aos presentes se todos concordam com o presente resultado, no que os presentes disseram que sim, abrindo mão do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores; É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” da senhora

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

Nayara

Mª Juliana

Nágila

Tatiana

Ronaldo

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANTONIA NÁGILA DA SILVA VIEIRA, classificada para o item 11, cargo Entrevistador 3, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes, acima descritos, escolhidos entre eles. Após a análise dos documentos o Pregoeiro faz constar que a licitante atendeu todos os requisitos do Edital, encontrando-se desta forma, HABILITADA. Ato seguinte o Pregoeiro declara vencedora do item 11 com o valor de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Em seguida, indagou-se aos presentes se todos concordam com o presente resultado, no que os presentes disseram que sim, abrindo mão do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores; É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" da senhora **TAYNÁ GOMES FERREIRA, classificada para o item 12, cargo Entrevistador 4,** que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes, acima descritos, escolhidos entre eles. Após a análise dos documentos o Pregoeiro faz constar que a licitante atendeu todos os requisitos do Edital, encontrando-se desta forma, HABILITADA. Ato seguinte o Pregoeiro declara vencedora do item 12 com o valor de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais). Em seguida, indagou-se aos presentes se todos concordam com o presente resultado, no que os presentes disseram que sim, abrindo mão do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores; É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" da senhora **NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO, classificada para o item 22, cargo Entrevistador 14,** que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes, acima descritos, escolhidos entre eles. Após a análise dos documentos o Pregoeiro faz constar que a licitante atendeu todos os requisitos do Edital, encontrando-se desta forma, HABILITADA. Ato seguinte o Pregoeiro declara vencedora do item 22 com o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Em seguida, indagou-se aos presentes se todos concordam com o presente resultado, no que os presentes disseram que sim, abrindo mão do prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores; É O RESULTADO. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Ronaldo Coelho Cerqueira Pregoeiro	 Nayanne Cartaxo Nogueira (Membro)
 Tatiana Soares da Silva (Membro)	
LICITANTES	
 Maria Juliana Vidal Melo Rodrigues	 Antonia Nágila da Silva Vieira
 Tayná Gomes Ferreira	 Nayara Pereira do Nascimento
 Jeremias Almeida Mendes	 Cristiane Pereira da Silva Laurindo
Erika da Silva Monteiro	